

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS
APLICADAS AO SISTEMA MUSCULOESQUELÉTICO**

A Divisão de Ensino e Pesquisa do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o curso de Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas ao Sistema Musculoesquelético (MPCASM). As informações sobre o programa, as linhas de pesquisa, orientadores e disciplinas estão disponíveis no endereço <https://www.into.saude.gov.br/ensino/posgraduacao/processo-seletivo> ou poderão ser solicitadas através do e-mail: posgraduacao.secretaria@into.saude.gov.br

Data da Inscrição: 15/06/2026 a 26/06/2026

Horário: 00h de 15/06/2026 até às 23h59h do dia 26/06/2026, horário de Brasília

Local: Formulário disponível no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.into.saude.gov.br/ensino/posgraduacao/processo-seletivo>

Data da prova escrita: 06/07/2026.

Horário: Prova de conhecimentos gerais (09h às 12h), horário de Brasília.

Local: INTO* (Auditório nº 1, 2º andar).

Data da entrevista para análise curricular e arguição do projeto de pesquisa: 16/07/2026.

Horário: das 09h às 17h, horário de Brasília.

Local: INTO* (Anfiteatro e/ou Auditório 2, 2º andar) segundo cronograma divulgado no site:
<https://www.into.saude.gov.br/ensino/posgraduacao>.

Número de vagas: 10 (dez). Não ocorrendo o preenchimento de todas as vagas, não haverá novo processo seletivo.

* A Comissão de Seleção do MPCASM se reserva no direito de alterar data, horário e formato das provas e entrevistas. As mudanças serão enviadas por e-mail aos candidatos inscritos, com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência.

A inscrição para o processo seletivo será realizada apenas por meio de formulário eletrônico, através do envio dos documentos descritos no item 3 deste Edital, em anexo diretamente no formulário. Após a conferência dos documentos, o candidato será informado por e-mail sobre a homologação da sua inscrição. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo da inscrição.

Poderão candidatar-se portadores de diploma de graduação plena nas áreas das Ciências Biológicas ou da Saúde, e/ou portadores de especialização na área temática do curso, bem como profissionais com atuação comprovada na área da saúde por período mínimo de 5 (cinco) anos. Em todos os casos, os diplomas devem ser outorgados por Instituição de Ensino Superior oficial, reconhecida pelo Ministério da Educação.

O candidato deverá estar ciente de todas as regras e exigências previstas neste edital antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, uma vez que não será possível a devolução da mesma.

2) DAS VAGAS

Serão oferecidas 10 vagas para o curso de mestrado, respeitando as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos docentes do programa. Os candidatos que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos como optantes e terão suas vagas alocadas dentro do percentual oferecido pelo Programa (Quadro 1), desde que aprovados em todas as etapas do exame de seleção previstas neste edital. É obrigatório que o candidato optante, marque na ficha de inscrição e anexe diretamente no formulário o(s) documento(s) correspondente(s) à vaga a qual concorre.

O Programa de Pos-Graduação oferecerá:

- Vinte e cinco por cento (25%) das vagas totais do edital para candidatos (negros e pardos) **(Modelo autodeclaração I);**
- Cinco por cento (5%) das vagas totais do edital para candidatos com deficiência (PcD) **(Modelo autodeclaração II).**
- Cinco por cento (5%) das vagas totais do edital para indígenas e quilombolas, sendo 3% para indígenas e 2% para quilombolas **(Modelo autodeclaração III).**

Quadro de vagas	
Categoria	Nº de Vagas
Ampla Concorrência (AC)	05
Negros (pretos e pardos)	03
Pessoa com deficiência (PcD)	01
Indígenas e quilombolas	01
Total de vagas:	10

2.1 INSCRIÇÃO PARA AS VAGAS DESTINADAS ÀS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Os candidatos optantes de ações afirmativas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas. Esses candidatos optantes concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no [Decreto 9.508/2018](#). Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção, pelo fato de não haver optantes aprovados em número suficiente ou por outros motivos administrativos ou legais, será revertida para as outras categorias de ações afirmativas, conforme a classificação dos candidatos.

Caso não haja candidatos que cumpram as exigências do edital para preenchimento nesta segunda ação afirmativa, as vagas serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

2.1.1 VAGAS DESTINADAS A NEGROS (PRETOS E PARDOS) E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL E AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

No caso do candidato que se declarar negro (preto ou pardo), além de enviar a documentação descrita no item 3 deste Edital, deverá enviar uma declaração (**Anexo I - Modelo autodeclaração I**), na qual se autodeclara preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. A Autodeclaração possui presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto.

2.1.1.2 A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Em caso de aprovação no certame, os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) serão entrevistados, por uma Comissão de Heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas. A entrevista não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, da autodeclaração firmada pelos candidatos no ato da inscrição, através de documento, conforme modelo anexo, em remessa única junto aos demais documentos exigidos para a inscrição no certame. Serão consideradas somente as características fenotípicas do(a) candidato(a) no momento do procedimento, não aceitando apresentação de documentos de qualquer natureza, tais como comprovação de ascendência, fotos de família e quejandos.

A convocação do(a) candidato(a) se dará por e-mail. A entrevista com a Comissão de Heteroidentificação racial será realizada de forma presencial e está prevista para data entre os dias 22 a 23/07/26. Mediante autorização do candidato, a entrevista será filmada.

A Comissão de Heteroidentificação será composta por cinco membros, e três suplentes, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade entre os nomeados na Portaria INTO nº 1009 de 13 de novembro de 2024, publicada em Boletim de Serviço, nº 49, Ano 39 de 02 de dezembro de 2024, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas às pessoas negras dos processos eletivos do INTO.

O resultado da decisão da Comissão será divulgado no dia 29/07/2026, por e-mail. Os candidatos não aprovados no processo de Heteroidentificação serão classificados para as vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso escrito uma única vez no dia até

o dia 31/07/26, através do e-mail posgraduacao.secretaria@into.saude.gov.br, com cópia para posgraduacao.coordenacao@into.saude.gov.br. O recurso deve ser claro, conciso e objetivo, apresentando as razões pelas quais a decisão da comissão de heteroidentificação deve ser reconsiderada.

Caso o recurso seja aceito, a filmagem da entrevista do candidato com a comissão será reavaliada por três membros da Comissão de Heteroidentificação Racial, distribuídos por gênero, cor e naturalidade, que não tenham participado da primeira avaliação.

O candidato que não participar do procedimento de entrevista Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente estritamente às vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será divulgado até dia 05/08/2026, por e-mail. Não caberá qualquer tipo de revisão do resultado do recurso. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 07/08/26, por e-mail e por publicação na página do INTO.

2.1.2 VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

No caso de optantes com deficiência, além de enviar a documentação descrita no item 3 deste Edital, deverá entregar a Autodeclaração (**Anexo I - Modelo autodeclaração II**). A confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do Art.5º do Decreto Nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF.

1. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
2. Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID – Classificação Internacional de Doença e a acuidade visual conforme Escala de Snellen.
3. Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.



INSTITUTO NACIONAL DE
TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

2.1.3 VAGAS DESTINADAS A INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Os candidatos que se declararem indígenas ou quilombolas, além de enviar a documentação descrita no item 3 deste Edital, deverão entregar a Autodeclaração (Anexo I - Modelo autodeclaração III). A confirmação da autodeclaração será realizada mediante procedimento de verificação documental complementar, por comissão designada na instituição. São considerados documentos comprobatórios:

Para indígenas:

I - documento de identificação civil do candidato, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico;

II - documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico do candidato, assinado por, no mínimo, três integrantes indígenas da respectiva etnia; ou

III - outros documentos que, na forma estabelecida no edital, estejam aptos a confirmar o pertencimento étnico do candidato, tais como:

a) comprovantes de habitação em comunidades indígenas;

b) documentos expedidos por escolas indígenas;

c) documentos expedidos por órgãos de saúde indígena;

d) documentos expedidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas;

e) documentos expedidos por órgão de assistência social;

f) documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e

g) documentos de natureza previdenciária.

Para quilombolas:

I - declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do disposto no art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e

II - certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade a qual o candidato pertence.

3) DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E PRÉ-MATRÍCULA

1. Diploma de Graduação (frente e verso);

2. Histórico Escolar da Graduação;



INSTITUTO NACIONAL DE
TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

3. Foto 3x4 recente;
4. Certidão de nascimento ou casamento;
5. CPF;
6. Cédula de identidade;
7. Título de eleitor;
8. Documento militar (exceto para estrangeiros);
9. Certificado de Proficiência na língua inglesa*
10. Projeto de pesquisa com no máximo 20 páginas (fonte 12, espaçamento 1,5) contendo, obrigatoriamente: Resumo, Introdução/Revisão da literatura, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Forma de análise dos resultados, Resultados esperados, Produtos esperados, Infraestrutura, Cronograma, Referências bibliográficas **(Anexo II)**;
11. Carta de anuência assinada pelo orientador (docente CASM-INTO). Se houver coorientador (docente CASM-INTO ou externo), o mesmo também deve assinar esta carta de anuência;
12. Curriculum Lattes atualizado até 30 dias antes da inscrição (disponível em <http://lattes.cnpq.br/>);
14. Ficha de avaliação do currículo vitae **com comprovantes (Anexo III)**;
15. Comprovante de depósito de taxa de inscrição no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a ser pago por depósito em favor da Associação dos Amigos da Coordenação de Ensino e Pesquisa (AACOENP/INTO), CNPJ 07.077.756.0001-88, Banco Itaú, Agência: 1623, Conta Corrente: 99607-9. Se preferir, pague com a chave Pix: 07.077.756/0001-88.

*Para comprovação da proficiência na língua inglesa serão aceitos os seguintes certificados (Quadro 2), emitido nos últimos 5 (cinco) anos: AALUMINI, IELTS, CAMBRIDGE, TOEFL, TEAP ou MICHIGAN. Neste caso, uma cópia autenticada do certificado (frente e verso) deve ser anexada ao arquivo da inscrição online e apresentado no ato da pré-matrícula. A não apresentação deste acarretará na ELIMINAÇÃO do candidato do processo seletivo. A pontuação mínima exigida nos referidos testes está discriminada no quadro abaixo:

TESTE	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Toefl internet-based Test	61 pontos
Toefl Computer-based Test	173 pontos
Toefl Paper-based Test	500 pontos

IELTS	≥ 70%
Cambridge	≥ 70%
MICHIGAN	≥ 70%
AALUMINI (CEF)	B1+
TEAP	≥ 70%

4) ETAPAS DA SELEÇÃO

O processo seletivo será elaborado e conduzido por banca formada majoritariamente por docentes do programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas ao Sistema Musculoesquelético do INTO conforme aprovação do colegiado, e constará das seguintes etapas:

1. Prova de conhecimentos gerais (etapa eliminatória e classificatória): consistirá na análise crítica de um artigo científico disponibilizado no momento da prova. Não será autorizada a utilização de aparelhos de comunicação. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis) e será utilizada no cálculo da média final.

2. Avaliação curricular (etapa classificatória): para avaliação curricular, serão contabilizados os itens apresentados na ficha de avaliação curricular, com os devidos comprovantes, de acordo com a pontuação apresentada no **Quadro 3 (Anexo III)**.

3. Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa (etapa classificatória): será realizada em duas fases. **Fase 1:** avaliação do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato, que deverá ser elaborado de acordo com o **Anexo II**. O projeto será avaliado quanto a: i) clareza, coerência e viabilidade do projeto; ii) relevância do tema; iii) qualidade e impacto dos potenciais produtos que serão gerados com a pesquisa; e iv) originalidade. Além disso, os projetos que venham a ser desenvolvidos nas dependências do INTO ou que envolvam pacientes do instituto serão avaliados quanto à sua exequibilidade junto à chefia do grupo ao qual o projeto está vinculado. **Fase 2:** apresentação do projeto de pesquisa e da trajetória acadêmica do candidato, com duração máxima de 10 minutos seguida de arguição pelos membros da comissão avaliadora. O candidato deverá preparar esta apresentação em PowerPoint. Na arguição será solicitado ao candidato esclarecer informações contidas no curriculum lattes e identificar o conhecimento do aluno sobre o tema, a relevância e viabilidade do projeto de pesquisa que foi apresentado.

Cálculo da média e classificação final: a média final do processo seletivo será calculada pela média: i) da prova de conhecimentos gerais, que terá peso 03 (três); ii) da avaliação curricular, que terá peso 3 (três); e III) da avaliação e defesa do projeto de pesquisa, que terá peso 04 (quatro). A média final mínima para aprovação será 6,0 (seis). Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando a média das notas obtidas, e serão admitidos obedecendo ao número de vagas definido neste edital. Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida seguindo por ordem de prioridade: 1) nota atribuída na análise do projeto de pesquisa; 2) nota da prova de conhecimentos gerais, e 3) candidato com maior idade.

5. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS PROVAS

Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência da hora marcada para início da prova. No dia da prova, o candidato deverá apresentar documento de identidade com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional ou carteira de motorista) emitido por Instituição/Órgão Federal ou Estadual (nacional ou internacional). Não será permitido ao candidato identificar as folhas das provas, sob pena de eliminação. A identificação será feita através do número de inscrição. As provas deverão ser realizadas à caneta com tinta em cor azul ou preta.

6. RECURSOS SOBRE RESULTADOS DA PROVA

Após a divulgação das notas da prova de conhecimentos gerais, o candidato poderá interpor recurso direcionado à coordenação do curso desde que devidamente justificado por escrito. O recurso deverá ser formulado exclusivamente pelo candidato, em até 1 (uma) lauda, e enviado para o e-mail posgraduacao.secretaria@into.saude.gov.br, com cópia para posgraduacao.coordenacao@into.saude.gov.br, entre os dias 10/07/2026 e 13/07/2026, até às 17h. No campo "Assunto" do e-mail, o interessado deve indicar "Recurso – Mestrado". O recurso deve incluir o embasamento e as justificativas que motivaram o pedido. A divulgação da decisão do recurso será divulgada por e-mail até dia 14/07/2026 .



INSTITUTO NACIONAL DE
TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

7. PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

O candidato aprovado no processo seletivo terá sua pré-matrícula realizada automaticamente pela secretaria. Para fins de conferência e autenticação administrativa, deverá apresentar os documentos originais informados no ato da inscrição, quando solicitado pela Secretaria do Curso. A não apresentação da documentação original impossibilitará a efetivação da matrícula.

A efetivação da matrícula ocorre em prazo máximo de 3 meses após a realização da pré-matrícula. Para isso, o aluno deverá apresentar, a qualquer momento dentro do prazo previamente citado, **obrigatoriamente**:

1. Comprovante de submissão do projeto de pesquisa objeto da Tese apresentado ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), no caso de projetos com seres humanos, e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), no caso de projetos com animais.

2. Cópia do projeto de pesquisa que foi submetido ao CEP (brochura do pesquisador) ou projeto submetido ao CEUA.

*No caso de não efetivação da matrícula no prazo mencionado, o aluno será automaticamente desligado de todas as atividades relacionadas ao curso de mestrado.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas na inscrição. O candidato que apresentar documentação incompleta, ilegível, rasurada, indevidamente preenchida ou, ainda, prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição ou matrícula, sendo eliminado do processo seletivo ou tendo a matrícula cancelada;
- b) Será considerado desistente e, portanto, perderá o direito à vaga, o candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido neste edital;
- c) Apurada a desistência no evento da matrícula, serão convocados para ocupar a(s) vaga(s) em aberto, os candidatos imediatamente subsequentes ao último aluno classificado da lista de aprovados;
- d) O curso não prevê a oferta de bolsas de estudos aos candidatos aprovados;
- e) Os resultados serão amplamente divulgados por se tratar de um concurso público;
- f) Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca pertinente;
- g) Caso ocorra algum tipo de problema técnico no portal do INTO, a divulgação dos resultados

do processo seletivo será realizada utilizando-se o e-mail do processo seletivo:
posgraduacao.secretaria@into.saude.gov.br.

O candidato deverá estar ciente de todas as regras e exigências previstas neste edital antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, uma vez que não será possível a devolução da mesma.

9. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

As etapas do processo seletivo serão realizadas de acordo com o seguinte cronograma:

Atividade	Data	Horário
Divulgação do edital	05/06/26	-
Inscrição	15/06/26 a 26/06/26	Até às 23:59h do dia 26/06, horário de Brasília
Homologação das inscrições	Até dia 01/07/2026	Por e-mail
Prova de conhecimentos gerais	06/07/2026	09-12h
Divulgação dos resultados das provas	10/07/2026	Até às 17h
Período para recurso	10 a 13/07/2026	Até às 17h
Resultado do recurso	14/07/2026	Até às 17h
Avaliação curricular e apresentação do projeto de pesquisa	16/07/2026	09-17h
Entrevista dos candidatos concorrentes às vagas por Ações Afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação	22 a 23/07/2026	09-17h
Divulgação do Resultado da documentação e entrevista dos candidatos concorrentes às vagas por Ações Afirmativas	29/07/2026	Até às 17h
RECURSO Recebimento dos recursos referentes ao resultado dos candidatos concorrentes às vagas por Ações Afirmativas	29 a 31/07/2026	Por e-mail
Divulgação do resultado do recurso	05/08/2026	Por e-mail
Divulgação do resultado final	07/08/2026	Até às 17h
Pré-matrícula para candidatos aprovados	Automática	-
Início das aulas	A partir de 17/08/2026	

Marco Bernardo Cury Fernandes

Pró-Reitor

Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas ao Sistema Musculoesquelético